



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 102, DE 19 DE JUNHO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0824322	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2116	Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		19.00,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0824420	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2047	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		45.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0824420	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2047	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0824420	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2047	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>89.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
0824420	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2047	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		15.000,00

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 102/13 - fls. 02 -*

<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824422		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS - Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>89.000,00</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 19 de junho de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais no Paço Municipal na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**